TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação, através da dispensa de licitação, para a direta **Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados, para atendimento das necessidades do Fundo municipal de Saúde de Malhador/SE**, conforme Termo de Referência, Parecer Jurídico, Propostas, Justificativa, Mapa de Apuração e demais documentos anexos a esse processo que se fizerem pertinentes.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a elaboração do Contrato ou o instrumento equivalente e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE.
CNPJ: 05.812.358/0001-32.
VALOR: R$ 22.905,50 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Malhador/SE, 09 de Maio de 2025.

Amanda Pereira de Jesus

AMANDA PEREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde